

Portaria nº 001/2025 - B

De, 10 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias ao servidor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA**, CPF sob o nº XXX.765.903-XX, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021 a 2022** a serem fruïdos de **10 de janeiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 10 de janeiro de 2025..


ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação